

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

#### PORTARIA CMA N.º 226, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Suspender o período do afastamento especificado das férias da servidora abaixo relacionada, concedido através da Portaria CMA n.º 159, de 27 de julho de 2023:

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Rosineia Aparecida Caetano	Serviços Gerais	15/02/22 a 14/02/23	(10 dias)20/11/23 a 29/11/23
dos Santos			

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 16 de novembro de 2023.

## EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



### **MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas